



Câmara Municipal de Manguaçu

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 10/2025

Ata da sexta Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Danguí, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudinei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. E não havendo matérias a baixar, passou-se às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria conjunta dos Vereadores, Claudio e Adriana a Indicação n.º 52/2025- Que o Poder Executivo Municipal disponibilize dois veículos para a Secretaria Municipal de Educação para o Departamento de Merenda Escolar, sendo um veículo automóvel convencional e outro veículo de transporte com câmara fria e de autoria do Vereador José a Indicação n.º 53/2025- Que o Poder Executivo Municipal ao repensar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal crie uma secretaria específica para atender aos assuntos indígenas, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Claudio Alexandre Monteiro Santos falou em nome do MDB, e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, sendo apresentado, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001-2025- Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Manguaçu, relativas ao exercício financeiro de 2023, as comissões apresentaram seus pareceres, aberto o prazo para defesa do ordenador e não havendo uso por este ou representante legal deste, o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação nominal, sendo o conteúdo do decreto reprovado por oito votos contrários, dos Vereadores Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Danguí, Claudio Alexandre Monteiro Santos, James Paulo Calgaro, João Carlos dos Santos, Roberson de Paula, Diego de Souza Bortokoski e Vilmar Sbalcheiro e três votos favoráveis dos Vereadores Claudinei da Motta, Daniel Portela e José Carlos Gabriel, estando rejeitado portanto o Parecer Prévio n.º 378/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e reprovadas as contas de gestão do Poder Executivo Municipal do Exercício Financeiro de 2023, de responsabilidade do Senhor Elídio Zimmerman de Moraes nos termos do Art. 28-A, II, da Lei Orgânica Municipal, ainda de autoria do Poder Legislativo Municipal foi apresentada a Moção de Apoio n.º 01/2025- Moção de apoio ao Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 3/2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e ao Projeto de Lei (PL) 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto, ocasião que a moção foi posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada em votação única por unanimidade de votos. O Senhor Presidente convidou a senhora Nicole Caroline Maia



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Almeida Calgaro para fazer uso da tribuna, após o que, abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia dezessete de março do corrente ano, as dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano-Rodrigo Barbosa Serpa, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

Lista de presenças da 06ª Sessão Legislativa Ordinária do 01º ano legislativo da 19ª Legislatura (10/03/2025 às 18 horas)

Diogo André Carniel Noll

Adriana Padilha Danguí

Claudio Alexandre Monteiro Santos

Claudionei Da Motta

Daniel Portela

Diego De Souza Bortokoski

James Paulo Calgaro

João Carlos dos Santos

José Carlos Gabriel

Roberson De Paula

Vilmar Sbalcheiro